



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0068/2023

Em, 13 de março de 2023

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Cabo Frio, o Programa de Prevenção e Tratamento da Síndrome do Ovário Policístico, e dá outras providências

Art. 2º -São objetivos principais do "Programa de Prevenção e Tratamento da Síndrome do Ovário Policístico:

- I – Alertar as mulheres sobre a Síndrome do Ovário Policístico;
- II – Desenvolver ações, programas e projetos a fim de oferecer auxílio as mulheres que sofrem com a doença, visando a promoção da saúde e qualidade de vida;
- III- Informar os meios de prevenção e tratamento adequados;

3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Síndrome do Ovário Policístico é uma doença que é diagnosticada quando há pelo menos 2 desses fatores: o aumento dos hormônios masculinos no corpo da mulher, período de menstruação irregular e exames de imagem com ovário policístico.

Destaca-se que ter ovários policísticos não é sinônimo de sofrer com a síndrome do ovário policístico – SOP. Em alguns casos a paciente não apresenta cistos no ovário, mas tem a síndrome.

A Síndrome do Ovário Policístico atinge até 18% das mulheres em idade reprodutiva. Cerca de 2,5 milhões de mulheres no Brasil tem a Síndrome do Ovário



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Policístico, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Um estudo do Instituto Nacional Francês de Saúde e Pesquisa Médica apontou que a Síndrome pode ser provocada por um desequilíbrio hormonal que acontece antes do nascimento, mas a causa efetiva da síndrome ainda é desconhecida.

Os sintomas apresentados são infertilidade, menstruação desregulada, ganho de peso, pele muito oleosa, acne, crescimento de pelos no rosto, seios e abdômen, queda de cabelo, podendo se apresentarem ainda na adolescência.

Alguns dos fatores de risco são histórico familiar, resistência à insulina e obesidade.

O diagnóstico acontece através da consulta com o médico ginecologista ou endocrinologista, que deve ser procurado pela paciente logo quando entra na puberdade. Essa doença não tem cura, mas o tratamento adequado para cada caso pode afastar as consequências.

Considerando a importância da matéria, é fundamental, afim de auxiliar as mulheres que sofrem com essa doença, para que tenham um tratamento adequado e diminuam o risco de complicações. Portanto, peço o apoio dos colegas para sua aprovação.